

TC 010.561/2014-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pilar/PB

Responsável: José Benício de Araújo Filho (094.336.434-53); MGM Construções e Serviços Ltda. (04.941.767/0001-76)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 965/2016-TCU/SECEX-PB, endereçado à empresa MGM Construções, retornou com a informação de “mudou-se” (peça 34);
3. Considerando que, em consulta às bases de dados disponíveis neste Tribunal, não se encontrou novo endereço para a empresa (peça 36), sendo possível, entretanto, a identificação da respectiva sócia-administradora, Sra. Maria das Graças Freitas Santos de Miranda (569.679.774-15), com endereço à peça 37;
4. Elabore-se a competente comunicação à Sra. Maria das Graças Freitas Santos de Miranda (569.679.774-15), Sócia-Administradora da MGM Construções e Serviços Ltda. – ME, para o endereço da peça 37, com envio de cópia do Ofício 965/2016-TCU/SECEX-PB (peça 30), fixando-lhe o prazo de quinze dias para comparecer aos autos.
5. Por fim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da notificação e/ou interposição de recurso.
6. Caso não se obtenha sucesso na referida notificação, ou a empresa não compareça aos autos, elabore-se edital para notificação da empresa, a ser publicado no Diário Oficial da União.

Secex/PB - Assessoria, 17 de outubro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA
Assessor